



GABINETE DA PRESIDENTE

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

[www.tangaradaserra.mt.leg.br](http://www.tangaradaserra.mt.leg.br)

## **DECRETO Nº 1.288 DE 5 DE MAIO DE 2025.**

**HOMOLOGA E ADJUDICA A INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025, PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 27/2025, PARA INSCRIÇÃO NO CURSO PRESENCIAL FOLHA DE PAGAMENTO NA PRÁTICA. CARGA HORARIA 16H, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA.**

O Senhor **EDMILSON PORFÍRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

## **DECRETA**

Art. 1º Fica homologado o **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 27/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 09/2025**, tendo como adjudicatária a empresa: **CAPACCITAR CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.825.556/0001-40, com sede na Rua Barão de Melgaço, nº 3988, Centro Norte, Cuiabá/MT, CEP 78.005-300, estando autorizada a contratação conforme Justificativa de Escolha e Preço datada de 29 de abril de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, 48º Aniversário de Emancipação Político Administrativa.

**EDMILSON PORFÍRIO**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume, na data supra.

**NILTINHO DO LANCHE**  
1º Secretário